



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 059/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 059/2018 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ, MODALIDADE PREGÃO Nº 11/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado pelo prefeito Municipal o Senhor **IOKANAAN SANTANA**, portador do R.G. nº 209642, CPF nº 034.169.095-34, residente e domiciliado na Rua Alto do Aracaju, nº 290, Centro, na cidade de PROPRIÁ/SE e do outro lado a empresa **VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.526.532/0001-10, situada á Avenida Doutor Edézio Vieira de Melo, nº 1307, Bairro Pereira Lobo, na cidade de Aracaju/SE, representada pelo Sr. **ALISSON RODRIGUES SANTANA**, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, escorado no **Art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações**, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Segunda (do prazo) e Terceira (do preço) do Contrato 059/2018, datado de **22/05/2018 (vinte e dois de maio de dois mil de dezoito)**, entre o **MUNICÍPIO DE PROPRIÁ** e a empresa **VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP** que tem como objeto a **Locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Propriá.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO
ORIGINAL

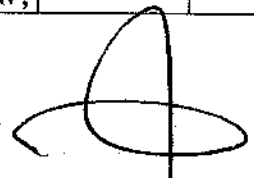

“CLÁUSULAS SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇOS

O serviço será prestado pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor mensal de **RS 8.195,00 (oito mil cento e noventa e cinco reais)**, e um valor global após aditamento de **RS 196.680,00 (cento e noventa e seis mil seiscientos e oitenta reais)**.

DESCRIÇÃO	QUANT	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Veículo tipo Sedan, câmbio automático, zero quilômetro, ano 2018, motor 2.0, bicomustível, potência mínima de 150 CV; distância mínima entre eixos de 2.700mm, comprimento mínimo de 4.620 mm, largura mínima de 1.775 mm, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao porta-malas; direção elétrica, ar condicionado, barras de proteção laterais contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, com alarme, travas elétricas nas quatro portas, airbag duplo frontal e lateral, sistema de freios a disco nas quatro rodas com ABS e EBD; película antivandalismo nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, bancos com revestimento em couro, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura; volante com regulagem de altura – áudio CD player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW,	1	12 meses	4.935,00	59.220,00





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

MP3, WMA e AAC, Kit multimídia, jogo de tapetes emborrachado, equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei, não sendo permitida a instalação de qualquer tipo de dispositivo adicional não contido nas características originais do veículo, cor: preta. Sem motorista e sem combustível.				
Valor Mensal 1º aditivo: R\$ 4.935,00 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais)				
Valor total do 1º aditivo: R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte reais)				
Valor Global após 1º aditivo: R\$ 118.440,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais).				

DESCRIÇÃO	QUANT	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Veículo tipo pick up cabine estendida, motor mínimo de 1.4, câmbio manual, 05 marchas, direção hidráulica, bicombustível, com ar condicionado, 02 (duas) portas, capacidade para no mínimo 04 (quatro) passageiros incluindo o motorista, quilometragem livre, sem combustível e sem motorista, com no máximo 01 (um) ano de uso, em bom estado de conservação, cor branca sólida.	01	12 meses	3.260,00	39.120,00
Valor Mensal 1º aditivo: R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais)				
Valor total do 1º aditivo: R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil cento e vinte reais)				
Valor Global após 1º aditivo: R\$ 78.240,00 (setenta e oito mil duzentos e quarenta reais).				

Parágrafo Primeiro: o preço ajustado no "caput" desta cláusula inclui todos os impostos, taxas, contribuições sociais e despesas relativas ao objeto do presente contrato, não sendo aceita nenhuma outra cobrança sob qualquer hipótese".

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

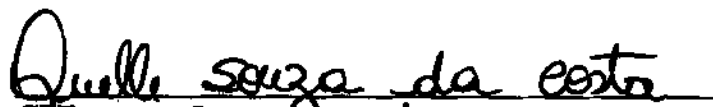
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

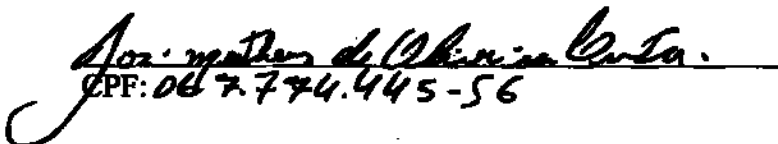
PROPRIÁ/SE, 22 de maio de 2019.


IOKANAAN SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL


VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 038.26.115.16


CPF: 067.774.445-56